



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 332

DE

15 DE JANEIRO DE 1970

CONFÉRE O TÍTULO DE CIDADÃO BENTO-
GONÇALVENSE AO DOUTOR NESTOR JOST,
PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL S/A.

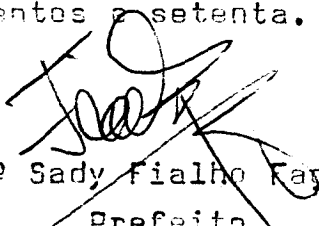
ENGO SADY FIALHO FAGUNDES, Prefeito Municipal de Ben-
to Gonçalves.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves
decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É conferido ao Doutor Nestor Jost, Presiden-
te do Banco do Brasil S/A o título de Cidadão Bento-gonçal-
vense, pelos relevantes serviços prestados a Bento Gonçalves,
ao Estado e ao País.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, em
quinze de janeiro de mil novecentos e setenta.


Engº Sady Fialho Fagundes
Prefeito

Reg. no Livro de	Leis
nº 332	de 15 de 01
13	de 73
	W. F. F.
	pl. Secretário do Governo